



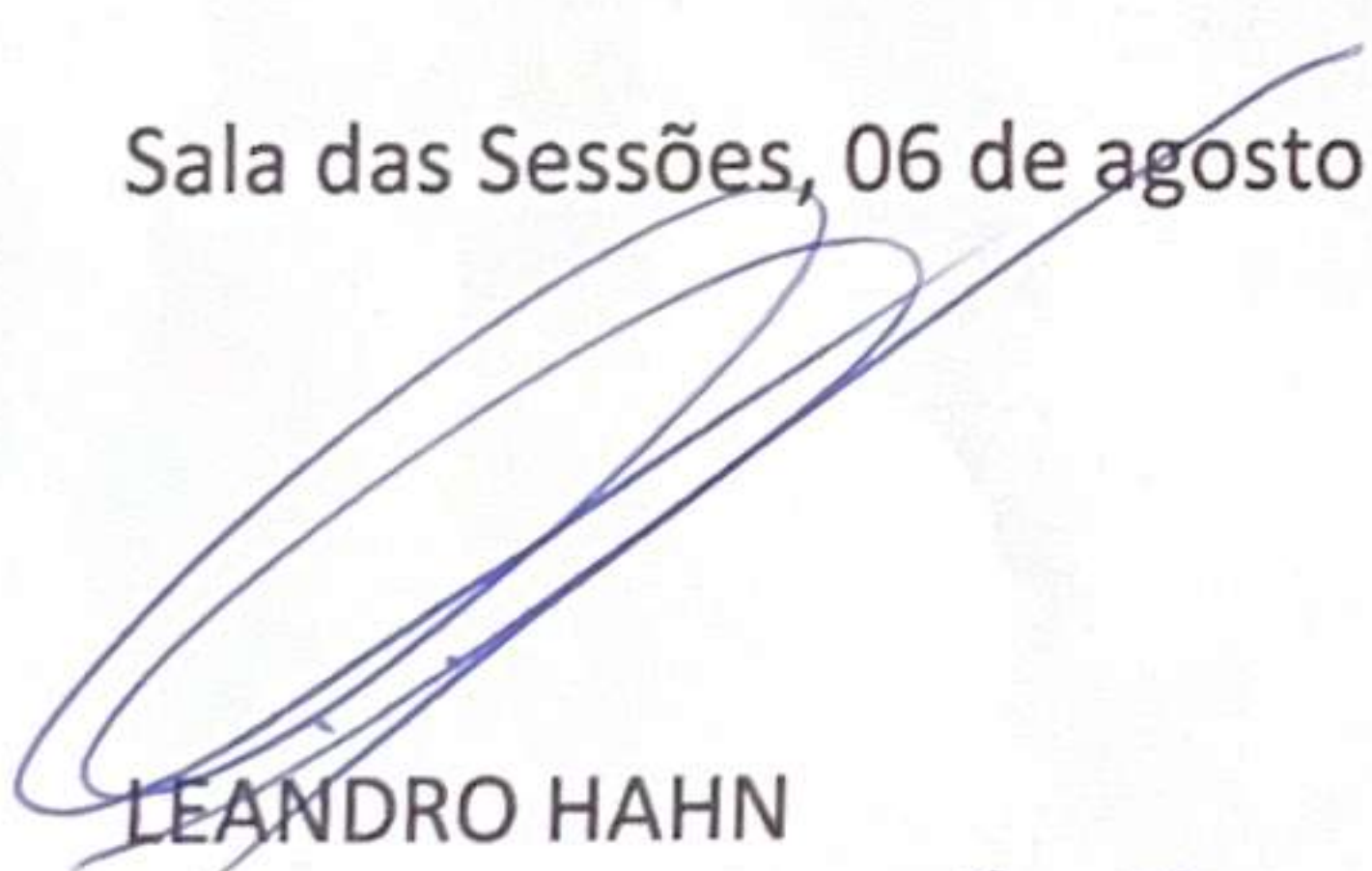
CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

MOÇÃO 04/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná.

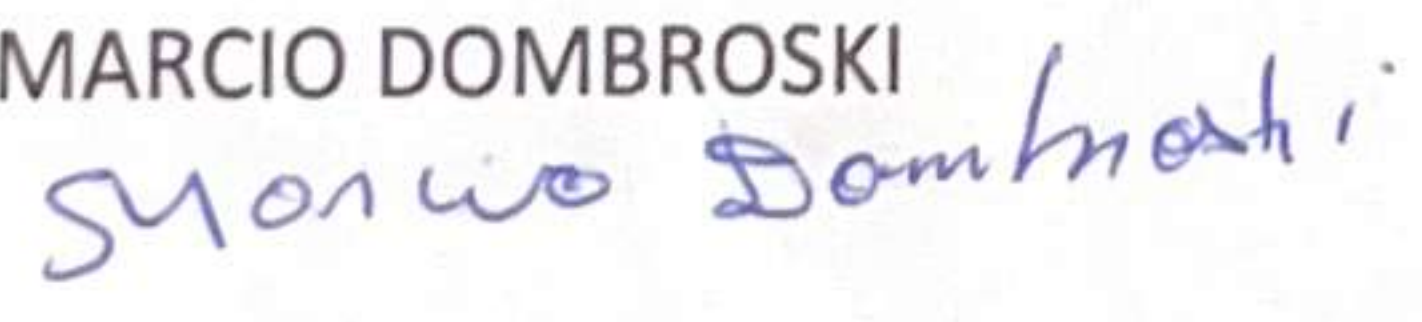
Os Vereadores abaixo assinados, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu trâmite regimental, que seja expedida e entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO E CONSGRATULAÇÕES ao Senhor Carlos Alberto Santin em decorrência do excelente trabalho prestado a frente da Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2026.


LEANDRO HAHN

RAUL BRIZOLLA 

MARCIO DOMBROSKI





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR



CNPJ 02.021.151/0001-51